



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 16 DE MARÇO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação que seja realizada a limpeza e capina em toda a extensão da Rua Manoel João Pinto, localizada no Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e capina em toda a extensão da Rua Manoel João Pinto, localizada no Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua Manoel João Pinto, localizada no Bairro Santa Efigênia, encontra-se com acúmulo de mato alto e sujeira em diversos pontos de sua extensão. Tal situação tem causado transtornos aos moradores, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, insetos e possíveis focos de doenças.

A limpeza e capina da via são medidas essenciais para garantir melhores condições de saúde pública, segurança e bem-estar à população que reside e transita diariamente pelo local. Além disso, a manutenção adequada das vias públicas contribui para a preservação do espaço urbano, melhora a mobilidade de pedestres e valoriza o bairro.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente realize, com a maior brevidade possível, os serviços de limpeza e capina em toda a extensão da referida rua, atendendo assim às demandas da comunidade local.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 16 de Março de 2026



Câmara Municipal de Itabirito